



CRESS/MS

Conselho Regional de Serviço Social 21ª Região

EDITAL DE ABERTURA PARA CANDIDATURA DE CHAPAS – ELEIÇÃO CRESS/MS – GESTÃO 2023/2026

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social 21ª Região/MS (CRESS/MS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nas disposições contidas no Código Eleitoral em vigor, instituído pela Resolução CFESS nº 919, de 23 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 207, de 24 de outubro de 2019, Seção 1, resolve expedir o presente Edital de Convocação Geral, com o objetivo de informar quanto ao Processo Eleitoral para o Conselho Regional de Serviço Social 21ª Região (CRESS/MS). Em cumprimento às normas regimentais a Presidente do Conselho Regional de Serviço Social 21ª Região/MS (CRESS/MS), informa que está aberta o período de inscrição para as candidaturas para as chapas que tem o interesse em participar do Processo Eleitoral para preenchimento de cargos efetivos e suplentes, sendo 9 membros efetivos (Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros, 3 membros do Conselho Fiscal) e 9 membros suplentes; para cumprir o mandato do triênio 2023/2026, que se iniciará com a posse da gestão eleita em 15 ou 16 ou 17 de maio de 2023 e se expirará em 15 de maio de 2026.

1. INSCRIÇÕES:

O prazo para inscrição das chapas ficará aberto no período entre 13 de dezembro de 2022 a 16 de janeiro de 2023. A apresentação dos pedidos de inscrição deverá ser realizada na sede provisória do Conselho Regional de Serviço Social 21ª Região/MS (CRESS/MS), cujo endereço é Rua XV de novembro, nº 2168 – Jardim dos Estados – Campo Grande/MS; CEP 79020-300, telefone (67) 3321-3657, nos dias úteis, das 12h00 às 18h00. Os interessados poderão retirar as instruções no CRESS e/ou no site oficial: <https://www.cress-ms.org.br>.

2. VOTAÇÃO:

A votação para eleição das chapas concorrentes para o CRESS será realizada de forma eletrônica nos dias 14, 15 e 16 de março de 2023 através do Sistema Eletrônico, em conformidade com o art. 17, da Resolução CFESS n. 919/2019.

3. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

O CRESS estará aberto, para o recebimento dos pedidos de inscrição de chapas concorrentes e para a prática dos demais atos concernentes ao processo eleitoral. Os Conselheiros da atual Direção do CRESS que desejarem concorrer a um segundo mandato deverão requerer afastamento dos





CRESSMS

Conselho Regional de Serviço Social 21ª Região

respectivos cargos, da data da inscrição da chapa até a homologação do resultado da eleição. Somente serão registradas as chapas que, além de atenderem as exigências do Código Eleitoral vigente, estiverem completas. Todas as dúvidas devem ser enviadas para o e-mail crems@cress-ms.org.br.

CALENDÁRIO ELEITORAL do Conjunto CFESS/CRESS:

Processo Eleitoral – Gestão 2023/2026: 11 de novembro de 2022 –
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO;

13 de dezembro de 2022 – Início da inscrição de chapas;

16 de janeiro de 2023 – Término da inscrição de chapas e para
desincompatibilização;

16 de janeiro de 2023 – Prazo para os CRESS divulgarem a primeira listagem
com o número de inscrição dos profissionais aptos a votar;

17 a 19 de janeiro de 2023 – Prazo para deferimento dos pedidos de registro
de chapas ou para determinação do cumprimento de diligências, admitindo-se,
no mesmo prazo, apresentação de impugnação quanto ao registro de chapa;

20 a 24 de janeiro de 2023 – Prazo para cumprimento de diligências pelas
chapas e/ou apresentação de contrarrazões pelo impugnado;

25 a 27 de janeiro de 2023 – Julgamento dos pedidos de impugnação pela
Comissão Regional e dos pedidos de registro que foram objeto de
determinação de diligência;

30 de janeiro a 01 de fevereiro de 2023 – Prazo para cumprimento de
exigências;

02 a 06 de fevereiro de 2023 – Prazo para apresentação de recurso a
Comissão Nacional Eleitoral;

07 a 09 de fevereiro de 2023 – Prazo para apreciação dos recursos pela
Comissão Nacional Eleitoral;

10 de fevereiro de 2023 – Cientificação da decisão da Comissão Nacional
Eleitoral aos interessados;

13 de fevereiro de 2023 – Prazo para os CRESS divulgarem a segunda
listagem com o número de inscrição dos profissionais aptos a votar;

03 de março de 2023 – Prazo final para os profissionais regularizarem sua
situação perante o CRESS e se tornarem aptos a votar;

07 de março de 2023 – Prazo para os CRESS divulgarem a última listagem
com o número de inscrição dos profissionais aptos a votar;

09 e 10 de março de 2023 – Prazo final para fornecimento por e-mail, pela
empresa operadora, dos dados de usuário e senha para os aptos a votar;

14,15 e 16 de março de 2023 – Eleições; 17 de março de 2023 – Anúncio do





CRESSMS

Conselho Regional de Serviço Social 21ª Região

resultado da cotação após a contabilização eletrônica dos votos;
20 e 22 de março de 2023 – Prazo para apresentação de recursos quanto ao processo eleitoral;
23 de março de 2023 – Retorno dos Conselheiros desincompatibilizados, caso não tenham sido apresentados recursos;
23 a 27 de março de 2023 – Instrução do Recurso pela Comissão Eleitoral;
28 a 30 de março de 2023 – Apresentação das alegações finais;
31 de março a 04 de abril de 2023 – Prazo para a decisão da Comissão Regional Eleitoral;
05 a 10 de abril de 2023 – Prazo para interposição de recurso à Comissão Nacional Eleitoral;
11 a 13 de abril de 2023 – análise do recurso pela Comissão Nacional Eleitoral e para apresentação dos relatórios finais pelas Comissões Eleitorais;
14 de abril de 2023 – Retorno dos Conselheiros desincompatibilizados, nos casos em que tenham sido apresentados recursos;
28 a 30 de abril de 2023 – Período para homologação dos resultados pelo CFESS;
15, 16 ou 17 de maio – POSSE.

Campo Grande, MS. 13 de dezembro de 2022.

Joana Maria Matos Machado
Presidente do CRESS 21ª Região/MS

